



LIDO
Em 10/02/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 903/2004
(Deputado Chico Vigilante - PT)

No Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 10/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Congratula Sua Eminência Reverendíssima Dom João Braz de Aviz por sua nomeação ao governo pastoral da Arquidiocese de Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144 do seu Regimento Interno, congratula Sua Eminência Reverendíssima Dom João Braz de Aviz, pela sua nomeação ao governo pastoral da Arquidiocese de Brasília, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2004, pela Santa Sé, desejando-lhe muito sucesso em seu novo arquiépiscopado.

JUSTIFICAÇÃO

Nossa moção baseia-se no fato de a Santa Sé ter nomeado, no dia 28 de janeiro de 2004, Sua Eminência Reverendíssima DOM JOÃO BRAZ DE AVIZ, de 56 anos, até então Arcebispo de Maringá, no Paraná, para suceder ao Eminentíssimo Reverendíssimo Cardeal José Freire Falcão no governo pastoral da Arquidiocese de Brasília.

Devido ao relevante fato e em consonância com o que prevê o nosso Regimento Interno sobre as moções, conclamo aos nobres pares a contribuição na aprovação da mesma.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. n.º 903/04
Fls. n.º 01 BIA

Deputado Chico Vigilante

001 10/02/04 15:05:52